



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

### ATO DA MESA N° 04, DE 05 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre permissão para que vereadores que estejam em viagem previamente agendada, em caráter excepcional, participem virtualmente das Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Buritama agendadas para sexta-feira, dia 06 de maio de 2022, dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Sessões Extraordinárias solicitadas pelo senhor prefeito municipal para a deliberação de diversas matérias urgentes para esta sexta-feira, dia 06 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o fato que chegou ao nosso conhecimento que há vereadores que já tem compromisso anteriormente agendado para aquela data e horário em cidade do Estado que pela distância impossibilitam o seu comparecimento;

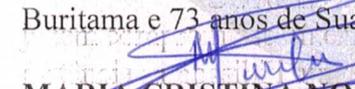
### RESOLVE:

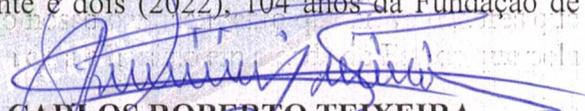
**Art. 1º - Permitir** que vereadores que estejam em condições de viagem previamente agendadas, participem virtualmente, em caráter excepcional, das **04 Sessões Extraordinárias** convocadas para **sexta-feira, dia 06 de maio de 2022, com início às 14h30**.

**Art. 2º - Este Ato** entra em vigor na data de sua publicação.

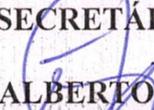
**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **CINCO** dias do mês de **MAIO** de dois mil e vinte e dois (2022), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.

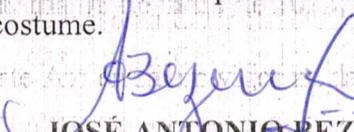
  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
2º SECRETÁRIO

  
**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO